



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. n.º 4765/18

Folha _____

PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2018
PROCESSO INTERNO N.º 4.765/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO DE ESCLARECIMENTO N.º 03

A Secretária Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 6.º, do Decreto Municipal n.º. 3.089, de 07 de dezembro de 2005, ouvida a Área Técnica, **ESCLARECE**, quanto segue:

1) Com relação ao questionamento formulado pela Empresa INSTRAMED Indústria Médico Hospitalar Ltda, quanto ao item 4, a área técnica não anuiu com a alteração, permanecendo o item do modo como está, conforme definida na especificação da Emenda Parlamentar PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE N.º. DA PROPOSTA: 11193.969000/118089.

2) Em relação ao esclarecimento da Empresa MAGNAMED Tecnologia Médica S/A, quanto ao item 13, a área técnica, considerando lacuna na especificação contida na Emenda Parlamentar supra mencionada, anuiu como o requerido. Deste modo onde se lê: Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000 ML, **leia-se: "Volume corrente de no mínimo entre 2 a 2000ml"**, e onde se lê: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas Touch-Screen, **leia-se: "Tela colorida de no mínimo 12 polegadas Touch-Screen e confirmação no botão"**.

Permanecem todas as condições editalícias em vigor.

Estância Turística de Tremembé, 26 de Outubro de 2018.

KARINE COSTA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO